

**PORTARIA Nº 2.357/2025****DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
35.571/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **97160/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 1081, 1082 e 1083**, de 26 de novembro de 2025, em anexo,
exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro
de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, Nº 132 – VILA RICA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29301-080



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700330033003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1081, de 26 de novembro de 2025

APROVA O PLANO DE TRABALHO DO LAR JOÃO XXIII PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PMCI.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a aprovação do COMASCI da Programação Nº 320120920250002, oriunda de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Lar João XXIII, a serem utilizados com custeio (GND3), conforme Resolução Nº 1037, de 13 de junho de 2025;

Considerando que o recurso será utilizado na Cooperação Técnico-Financeira para continuidade necessária à manutenção da ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos, a fim de garantir o que preconiza às orientações do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar João XXIII, para firmar Termo de Colaboração com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para serem executados com aquisição de uniformes, quitação 1 (um) mês de folha de pagamento pessoal referenciado, quitação 6 meses de conta de água, quitação 4 meses energia elétrica, e quitação 4 meses de consumo gás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 01/12/2025 09:13:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



com o identificador 320200920200139003801950 da base de dados, Diretório de Documentos Públicos Brasileiros (DDBP), do Centro de Documentação e Informação da PUC-Rio.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1082, de 26 de novembro de 2025

APROVA O PLANO DE TRABALHO DO LAR NINA ARUEIRA PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PMCI .

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a aprovação do COMASCI da Programação Nº 320120920250005, oriunda de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Lar Nina Arueira, a serem utilizados com custeio (GND3), conforme Resolução Nº 1040, de 13 de junho de 2025;

Considerando que o recurso será utilizado na Cooperação Técnico-Financeira para continuidade necessária à manutenção da ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos, a fim de garantir o que preconiza às orientações do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar Nina Arueira, para firmar Termo de Colaboração com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para serem executados com aquisição de materiais de consumo, quitação 1 (um) mês de folha de pagamento pessoal referenciado e Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente

 MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 01/12/2025 09:15:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARIA CRISTINA A HAYDE SUA
Data: 01/12/2025 08:15:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320132000060380002000A100540952008100. Documentos possuem digitalização conforme MP

com o identificador 32009022001300e38505d0f3c5t0500 de Chaves Públicas Brasileira no ICP-Brasil

com o resultado de um processo de negociação, documentado legalmente com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1083, de 26 de novembro de 2025

**APROVA O PAGAMENTO DAS
EQUIPES DE PESSOAL
REFERENCIADO PELA NOB/RH/SUAS
COM RECURSO VINCULADO AO
FMAS**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Resolução Nº 17, de 21 de setembro de 2016, que permite aos municípios a utilização de até 100% (cem por cento) dos recursos oriundos do FNAS (Fundo Nacional), destinados a execução das ações continuadas da assistência social, no pagamento de profissionais que integram as equipes de referência do SUAS, conforme art. 6º-E, da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, exceto do IGD/SUAS;

Considerando a Resolução da CIB/ES Nº 172, de 6 de outubro de 2016, que permite aos municípios a utilizarem 100% (cem por cento) do recurso do FEAS para pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência da NOB/RH/SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento das equipes de pessoal referenciado pela NOB/RH/SUAS com o saldo do recurso vinculado ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente

MÁRIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 01/12/2025 09:34:33-0300

<https://processos.cachoeira.es.gov.br/autenticidade>

Verifique en <https://validar.iti.gov.br> - A006320063-A0054-0053004100 - Documento assinado digitalmente.

<http://www.caixa.gov.br/autentica>

edebroestudodeChamRúbricasBrasilialmente



Autenticar documento em <https://processos.cacheojo.es.gov.br/autenticidade>

003700380032003600380032003A00540052004100-Documento assinado digitalmente

003/003 Autenticação documentada em https://processos.caixa.economia.gov.br/auth

2009-2020 © Charles Ribeiro, Brasília, 2010. De Charles Ribeiro, Brasília, 2010.

